



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO JURÍDICO Nº 005/2024

Autoria: Jerry Janio Ferreira de Souza
Nº do Protocolo: 118/2024
Protocolado em: 08/04/2024 09h10

Segue Proposta de emenda a Lei Orgânica para análise.

DOCUMENTOS

Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 01/2024

Modifica o artigo 23 da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o número de vereadores na Câmara Municipal.

Votação: Aprovado

Autoria: Jerry Janio Ferreira de Souza

